



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Licitação e Compras

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505238.000002/2024-89

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Documentação Incompleta do artista da empresa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Cancelamento do Evento pertencente ao Calendário Cultural - CARNAVAL
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Identificar a documentação com antecedência e alertar o fornecedor/prestador de serviço, para a devida regularidade da documentação.		Giselle Mayane Silva Fontoura

RISCO 2		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não comparecimento do Artista na data da apresentação		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Cancelamento do Evento pertencente ao Calendário Cultural - CARNAVAL
		<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
		<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Confirmação com a Empresa quanto ao cumprimento de Agenda do Artista.			Giselle Mayane Silva Fontoura

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Dificuldade de contratar o artista diretamente, levando a Administração a contratar, por inexigibilidade de licitação, empresário não exclusivo para intermediar a contratação do artista, com consequente pagamento de valor mais oneroso aos cofres públicos e ilegalidade por descumprimento do art. 74, § 2º, da Lei 14.133/2021.		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Contratação excessivamente onerosa aos cofres públicos.
		<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
		<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Pesquisa de Histórico e documentação da Empresa responsável pelo artista, para instrução do devido processo legal, através da modalidade cabível, em fiel cumprimento da Lei 14.133/2021.			Giselle Mayane Silva Fontoura

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco alto. Importando nas seguintes recomendações:

1. Identificação da documentação com antecedência e alerta ao fornecedor/prestador de serviço, para a devida regularidade da documentação.
2. Confirmação com a Empresa quanto ao cumprimento de Agenda do Artista.

3. Realização de pesquisa do histórico e da documentação da Empresa responsável pelo artista, para instrução do devido processo legal, através da modalidade cabível, em fiel cumprimento da Lei 14.133/2021.

Marabá - PA, 17 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Giselle Mayane Silva Fontoura
Matrícula: 30.285

Documento Assinado Eletronicamente
Chardes Chaves dos Santos
Matrícula: 9614

Documento Assinado Eletronicamente
Emanuel Maravilha Santis
Matrícula: 33.772

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Ordenador da Unid. Orçamentária de Despesas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 30/01/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mayane Silva Fontoura, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009804** e o código CRC **66ABC0A8**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580
secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br